

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DIÁRIA

**Termo Aditivo: 14**  
**Data de Assinatura: 31/03/2025**  
Vigência: 31/03/2025 a 31/07/2025  
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia  
Justificativa: Considerando a Carta BR316-006/25 do CTB ; a Nota Técnica NGTM/DIPLAN Nº 004/2025, a análise jurídica contida no PARECER Nº 069/2025-CONJUR e a Não-Objecção da JICA, resolvem as partes Prorrogar o prazo de vigência do contrato de 31/03/2025 para 31/07/2025.  
Contrato: 002  
Exercício: 2014  
Contratado: CONSÓRCIO TRONCAL BELÉM  
Endereço: Rua Euclides da Cunha, n.º 106, São Cristóvão, Rio de Janeiro/ RJ  
Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1183695

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE  
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 132/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;  
RESOLVE:  
1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2449609, ao servidor Gilberto Felipe Barbosa Junior, Id. Funcional nº 2018063/5 portador do CPF nº 105.002.862-72, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização.  
2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.  
3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios e terá a seguinte classificação:  
33.90.30 - R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) –Material de Consumo;  
4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:  
Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 02 de abril de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1183715

**PORTARIA Nº 131/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.180/2008;  
RESOLVE:  
1- CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE 2025/2444415, ao servidor Cristiano Cardoso de Oliveira, Id. Funcional nº 5986781/1 portador do CPF nº 854.528.152-87, ocupante do cargo de Secretário.  
2- O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e destina-se a atender despesas de Material de Consumo.  
3- As despesas a que se refere o item anterior correrá por conta de Recursos Próprios do Estado e terá a seguinte classificação:  
33.90.30 - R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) –Material de Consumo;  
4- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:  
Para aplicação, 60 (sessenta dias) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 02 de abril de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral-ARTRAN/PA

Protocolo: 1183720

**PORTARIA Nº138/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2422908  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SOURE/PA E SALVATERRA/PA no período de 18 a 21/04/2025.

| Servidores                                                                                                                                                 | Objetivo                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Adilson de Souza Miranda matrícula funcional nº5852129/3 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na Fiscalização.                            | Fiscalização do serviço hidroviário |
| João Carlos Pereira de Souza, matrícula funcional nº5948106/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na Gerencia de transporte Hidroviário. | Fiscalização do serviço hidroviário |
| Adolfo Maia da Costa Junior, matrícula funcional nº 5852129/3 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na fiscalização.                       | Fiscalização do serviço hidroviário |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém, 01 de abril de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1183803

**PORTARIA Nº135/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2429918  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOCAJUBA/PA no período de 18 a 21/04/2025.

| Servidores                                                                                                                            | Objetivo                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Ingrid do Carmo da Silva Beltrão matrícula funcional nº5984113/1 ocupante do cargo de Controladora de Transporte lotada na ARTRAN/PA. | Fiscalização do serviço hidroviário |
| Lucas Silva Pereira, matrícula funcional nº5956693/2 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na ARTRAN/PA.              | Fiscalização do serviço hidroviário |
| Rinaldo Nunes Pinho, matrícula funcional nº3277879 ocupante do cargo de Controlador de transporte lotado na ARTRAN/PA.                | Fiscalização do serviço hidroviário |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém, 01 de abril de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1183801

**PORTARIA Nº137/2025 - GAB/ARTRAN/PA**  
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.  
CONSIDERANDO os autos do PAE n.º 2025/2429769  
RESOLVE:  
I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BARCARENA/PA- São Francisco no período de 18 a 21/04/2025.

| Servidores                                                                                                                                 | Objetivo                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Gilberto Adriano Pastana Marçal matrícula funcional nº5891674/4 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na Fiscalização.     | Fiscalização do serviço hidroviário |
| Lucas Amorim, matrícula funcional nº3272486/1 ocupante do cargo de Controlador de Transporte lotado na Gerencia de transporte Hidroviário. | Fiscalização do serviço hidroviário |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74 aos servidores acima.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
Belém, 01 de abril de 2025.  
EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1183796